(

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 121/2014

ASSUNTO: NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS POR ENTIDADES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo a pedido de entidades, associações comunitárias e igrejas de nosso município, sugiro a regulamentação da utilização do espaço físico das unidades de ensino municipal por essas entidades, para realização de eventos e atividades de caráter educacional, cultural e assistencial.

Segue anexo, como sugestão, ANTEPROJETO DE LEI.

Solicito a leitura da redação do anteprojeto para conhecimento de todos os vereadores

Sala Vereador Cícero Barbosa, 14 de novembro de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA Vereadora